

## DECISÃO COREN-MA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Homologar retificação do planejamento de fiscalização para o ano 2025.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA nº 0293, de 30 de setembro de 2024, que homologou o Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do Coren-MA, ano base 2025;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD PAD 846/2024 (Administrativo) Planejamento anual de Fiscalização ano 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 627<sup>a</sup> (Seiscentésima vigésima sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

### DECIDE:

**Art. 1º** Homologar retificação do Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do Coren-MA, ano base 2025.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**

Presidente

COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Secretária

COREN-MA Nº 336.138-ENF